

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-53/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024. Nº SISTEMA PBH: 010567032342**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Est. Pedro Rosa da Silva, 515, Bairro Morro Grande, Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

1.1. O quantitativo do objeto fica acrescido na proporção de 24.98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) do seu valor inicial contratual, conforme demonstrado na tabela abaixo a distribuição do acréscimo nos seguintes itens:

| ITEM                   | SICAM | ESPECIFICAÇÃO                                          | UNID.  | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|------------------------|-------|--------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|----------------|
| 7                      | 3111  | DEXAMETASONA, ACETATO 4 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML | AMPOLA | 11.000 | R\$ 0,95    | R\$ 10.450,00  |
| 8                      | 866   | DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML       | AMPOLA | 81.200 | R\$ 0,83    | R\$ 67.396,00  |
| VALOR DO CONTRATO:     |       |                                                        |        |        |             | R\$ 311.575,00 |
| VALOR DO ADITIVO:      |       |                                                        |        |        |             | R\$ 77.846,00  |
| PERCENTUAL APROXIMADO: |       |                                                        |        |        |             | 24,98%         |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do contrato após o acréscimo de quantitativo fica em R\$ 389.421,00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pelas dotações orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-23 Fonte 1.659.002 C.O. 0000

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente aditamento deve ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021.

4.2. Sem prejuízo da publicação no PNCP, o extrato do aditamento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, observando-se o disposto no caput do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.<sup>1</sup>

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2025.

Assinado de forma digital por GUILHERME JOSE ANTONINI  
 TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
 SUPERINTENDENTE  
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

CAF Nº: 000289-03-00

ID: 030667039342

OPUS Nº: 23/30/25

CADASTRO VÁLIDO EM: 23/30/25

HM: HMOB - Gerência de Compras/Contratos

Assinado de forma digital por LAZARO CALEBE NERY DO CARMO  
 CARMO:21683110803  
 Dados: 2025.10.17 13:01:17 -03'00'

<sup>1</sup> Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

Nome do arquivo: 1Âº TERMO ADITIVO - PE 90037.2024 HOSP. METROP. ODILON BERTENS ASSinado.pdf  
Hash: fe58dcaa1c57ea61f798eaaa2c5762bc8142ea509d4b1e2eee39887f11794d6b  
Data da validação: 21/10/2025 15:47:19 BRT

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: LAZARO CALEBE NERY DO CARMO

CPF: \*\*\*.831.108-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

0x3c32bf661f87bf928e4baa489d0394fc

Data da assinatura: 17/10/2025 13:01:17 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA

CPF: \*\*\*.034.316-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0

Data da assinatura: 21/10/2025 08:26:04 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)